



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CANGUARETAMA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 377/2025 - GP



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA  
CNPJ Nº 08.365.017/0001-54  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 377/2025 - GP

SUBSTITUI MEMBRO DO COMITÊ EXECUTOR DE  
REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE  
CANGUARETAMA, INSTITUÍDO PELA PORTARIA  
Nº 329/2025 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do  
Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 55 da Lei Orgânica do  
Município,

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajuste na composição do  
Comitê Executor de Revisão do Plano Diretor Municipal, instituído pela Portaria nº  
329/2025 – GP,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o membro JOSÉ REGINALDO NUNES DIAS, CPF  
967.\*\*\*.\*\*\*-34, por SÉRGIO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA, CPF 057.\*\*\*.\*\*\*-45, como  
integrante do Comitê Executor de Revisão do Plano Diretor do Município de  
Canguaretama, instituído pela Portaria nº 329/2025 – GP.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº  
329/2025 – GP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 05 de novembro de 2025.

Leandro Varela Dos Santos  
Prefeito do Município de Canguaretama

---

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas. Matéria Publicada no Diário Oficial do Município de Canguaretama/RN no dia - Edição .